

ATO N.º 012/2024/CGDPMG

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e o art. 7º da Deliberação n.º 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública - CSDPMG, dispensa, a pedido, o Defensor Público Bruno Braga Lima – Madep n.º 0846 da relatoria da comissão n.º 67, que objetiva o acompanhamento e a avaliação individual do estágio probatório do Defensor Público Guilherme Machado Demier Ribeiro – Madep 1009, a partir do dia 19 de agosto de 2024, e designa, em substituição, o Defensor Público Daniel de Ávila Almeida – Madep 0732.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.

Frederico de Sousa Saraiva

Corregedor-Geral

Madep n.º 0301



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva**, Corregedor-Geral da Defensoria Pública, em 19/08/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0321066** e o código CRC **F5A9C976**.